



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 165/2025, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a cessão de bens móveis, através de Contrato de Cessão de Uso, destinado à Associação de Pequenos Produtores de Cascatinha do Pancas.”

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que visa obter autorização legislativa para ceder, mediante Contrato de Cessão de Uso, à Associação de Pequenos Produtores de Cascatinha do Pancas, os bens móveis especificados no Anexo I da proposição, destinados ao preparo de massas, pães, bolos e demais produtos, objetivando atender demandas da alimentação escolar por meio do PNAE, fomentar a geração de renda e incentivar a ocupação no meio rural através de processos sustentáveis.

O projeto está formalmente adequado, atendendo aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não havendo vícios de iniciativa ou de competência.

A cessão dos bens, por prazo determinado e com finalidade específica, está devidamente instruída com minuta contratual e termo de responsabilidade, estabelecendo obrigações e garantias à Administração Pública, o que resguarda o interesse público e assegura a correta utilização dos equipamentos.

A medida contribui para o desenvolvimento da agricultura familiar, a melhoria da renda e a qualidade de vida dos produtores locais, além de apoiar políticas públicas de alimentação escolar e desenvolvimento sustentável.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 165/2025**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 15/08/2025 12:50

Checksum: **91FDF58159E8567A4CC1C02C5737E16A09DC52A68E7742757CF4B0A086097385**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 15/08/2025 14:21

Checksum: **BB73F0CB5F1E844EB30CC35A1192BBE551CA2CF744E160AF80C900D10681DFE1**

